



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 3 de dezembro de 1962.

LEI Nº 557 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1962.-

Cria um cargo de mecânico.

HERMILO GONÇALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte -- lei:

ARTº 1º - Fica criado no "Quadro de Artífice", mais - um cargo de "Mecânico", Padrão "ART-5/5".-

ARTº 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir - de 1º de janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário.-

Sant'Ana do Livramento, 3 de dezembro de 1962.

HERMILO GONÇALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

HUGO BRANCISCO RAMAIO MOREIRA
SECRETÁRIO